

PORTARIA Nº 548/2024 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3856 de 19/08/2024

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 9249/2024, Processo nº 477/2014,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde da servidora **WALESCA GIRARDI DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3971, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, no período de 25/07/2024 a 20/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de agosto de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral